



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC 2019.009 / 2019  
FLS. 3007  
RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Processo Administrativo nº 2012002/2019  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item  
Data: 14/05/2020  
Horário: 14h00min

Data da 2ª Sessão: 26/05/2020  
Horário: 08h00min

Data da 3ª Sessão: 28/05/2020  
Horário: 10h00min

---

ATA DA TERCEIRA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2020

---

**ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA CONTINUIDADE NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2020.**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de materiais hospitalares, laboratório e material para fisioterapia, para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale – MA.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 10h00min (dez horas), na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA, designada pela Portaria nº 02/2020-GP, datada de 02 de Janeiro de 2020, composta por: Felipe Pinheiro Nogueira (Pregoeiro), Marta Alves Campos (membro da equipe de apoio) e Antônio da Silva Amorim (membro da equipe de apoio), com a finalidade de dar continuidade na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2020 - SRP, objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de materiais hospitalares, laboratório e material para fisioterapia, para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale – MA. O Pregoeiro iniciou a sessão informando que os representantes das empresas participantes não compareceram nesta terceira sessão, mesmo assim foi dada continuidade no presente certame, informando que a sessão havia sido suspensa para análise e autenticações dos Documentos de Habilitação, feito isso, o pregoeiro informa ainda que todos os documentos de habilitação foram analisados e as certidões via internet foram autenticados, no entanto, o Pregoeiro apresenta o resultado da fase de Habilitação, conforme segue:

**EMPRESAS HABILITADAS:**

J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE.....CNPJ: 20.461.187/0001-38  
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI.....CNPJ: 08.353.510/0001-54  
AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI.....CNPJ: 04.564.165/0001-47

**EMPRESAS HABILITADAS (PROVISORIAMENTE):**

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.....CNPJ: 28.868.821/0001-63  
**MOTIVO:** Foi constatado a apresentação de um atestado de capacidade técnica por pessoa jurídica privada, no entanto afim de atestar a veracidade dos dados informados no referido atestado de capacidade técnica apresentado, devido à dificuldade na tomada de decisão em face da questão, fica a empresa supra declarada Habilitada provisoriamente.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2019.002 / 20 19  
FLS. 3089  
RUB. \_\_\_\_\_

W SEREJO E MUNIZ LTDA - EPP.....CNPJ: 19.043.776/0001-17  
**MOTIVO:** Foi constatado a apresentação de um atestado de capacidade técnica por pessoa jurídica privada, no entanto afim de atestar a veracidade dos dados informados no referido atestado de capacidade técnica apresentado, devido à dificuldade na tomada de decisão em face da questão, fica a empresa supra declarada Habilitada provisoriamente.

LIZVALDO TEIXEIRA EIRELI.....CNPJ: 23.627.763/0001-62  
**MOTIVO:** Foi constatado a apresentação de um atestado de capacidade técnica por pessoa jurídica privada, no entanto afim de atestar a veracidade dos dados informados no referido atestado de capacidade técnica apresentado, devido à dificuldade na tomada de decisão em face da questão, fica a empresa supra declarada Habilitada provisoriamente.

Continuando, fica aberto um prazo para promoção de diligências, conforme disposto na Lei nº 8.666/93, artigo 43, § 3º, que estabelece o seguinte termo: "É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta". Neste sentido, o Pregoeiro irá notificar as empresas: **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 28.868.821/0001-63, **W SEREJO E MUNIZ LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 19.043.776/0001-17, e, **LIZVALDO TEIXEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 23.627.763/0001-62, para que apresente até o dia **02/06/2020 às 10h00min**, os **contratos de fornecimentos e notas fiscais** referente ao atestado apresentado (os referidos documentos solicitados poderão ser enviado para o e-mail: [cpltrizideladovale.ma@hotmail.com](mailto:cpltrizideladovale.ma@hotmail.com)), para fim de comprovação, caso contrário, a empresa que não apresentar ou enviar até a data mencionada será **INABILITADA**. Ressalta-se ainda que, havendo qualquer dúvida relativa a documentos de habilitação, dados, informações ou propostas, a análise não deve limitar-se ao aspecto meramente formal, da simples verificação do atendimento e validade dos requisitos fixados no instrumento convocatório, mas deve sim ser investigada a autenticidade e veracidade fática e jurídica daquilo que fora suscitado, para que seja alcançada a decisão mais acertada em face da verdade.

Ato contínuo, o Pregoeiro decide suspender a sessão para **Promoção de Diligências**, ficando a reabertura do certame para o dia **02/06/2020 às 10h00min** para o resultado definitivo do julgamento da fase de habilitação.

E nada mais havendo, o Pregoeiro encerrou a sessão. Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 28 de maio de 2020.

**PREGOEIRO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>
PREGOEIRO	FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA

**ASSINATURAS**